



PARECER Nº 1546, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 312, DE 2024

De autoria do Deputado Bruno Zambelli, a presente Moção em epígrafe aplaude os valorosos peritos criminais, fotógrafos técnico-periciais, desenhistas técnico-periciais e demais profissionais, coordenados pelo Sr. Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Dr. Claudinei Salomão, e pelo Sr. Diretor do Instituto de Criminalística, Dr. José Carlos de Freitas Garcia Caldas, pela colaboração e execução dos trabalhos técnicos e científicos, realizados com brilhantismo e celeridade, em consequência do trágico acidente aéreo que vitimou 62 pessoas devido à queda de um avião turboélice ART 72-500 da Voepass, sobre uma região residencial em Vinhedo/SP, em 9 de agosto de 2024.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta no período correspondente às Sessões Ordinárias de 29/08/2024 a 04/09/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em conformidade com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, e artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verificamos que a Moção em tela deve ser aprovada, em justo reconhecimento ao valoroso serviço prestado por esses profissionais, os quais, em meio à rotina desafiadora da Segurança Pública, com extrema coragem, brilhantismo e exímia rapidez, valendo-se dos meios de comunicação e tecnologia disponibilizados à Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo - não havendo como deixar de destacar, no caso, a Polícia Técnico-Científica - desenvolveram um excelente trabalho em equipe, com a importante colaboração do Corpo de Bombeiros, além de Guardas Municipais lotados na EPC Jundiaí, com trabalhos de apoio para a atuação das equipes de perícias.

Não há dúvidas, portanto, quanto ao fato de que os profissionais ora homenageados cumpriram suas respectivas missões com honra e incontestável nobreza, imperando-se, mais uma vez, a atividade de servir e proteger a população. São ações como essas que evidenciam a inegável importância da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo no cuidado com a vida e bem-estar de cada cidadão.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação da Moção nº 312, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator